



**OFÍCIO\_EXTERNO nº 813/2021**

**Araucária, 15 de março de 2021.**

**Ao Senhor**

**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal Araucária  
Araucária/Pr.

**Assunto: Resposta a Indicação nº. 067/21 – PA 15660/2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 067/2021, da vereadora Rosane Ferreira, em que solicita a retirada de entulhos e colocação de placas indicativas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo e Entulhos” na Rua Sonia Bodziak em frente ao nº 357, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA informou, que este terreno não pertence ao município, devendo assim, o proprietário do imóvel realizar a retirada dos entulhos, informou também que são disponibilizadas placas indicativas de proibido jogar lixo, o proprietário deverá retirar na SMMA. Acerca da notificação do proprietário para a retirada de entulhos, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR informou, que para as devidas providências necessita-se de maiores informações quanto a exata localização do referido lote (podendo ser um mapa do google ou coordenadas georreferenciadas), tendo em vista que pelos cadastros encontrados, trata-se de uma área irregular, não se tendo dados suficientes de quem é o ocupante do local, ficando impossibilitada de realizar a emissão de notificação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
GENILDO PÉREIRA CARVALHO

015.048.429-10  
15/03/2021 14:55:49

**GENILDO CARVALHO**  
Secretário Municipal de Governo

41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR